

**DECRETO Nº 1614 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.652,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."***

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 307.652,00 (Trezentos e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0234	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 148.671,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais)
0246	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 158.981,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

0219	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.470,00 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais)
0220	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 57.430,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta Reais)
0221	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

	Valor: 36.020,00 (Trinta e Seis Mil Vinte Reais)
0230	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)
0236	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.450,00 (Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
0239	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 14.800,00 (Quatorze Mil Oitocentos Reais)
0240	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)
0241	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 16.690,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa Reais)
0242	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 76.035,00 (Setenta e Seis Mil Trinta e Cinco Reais)
0243	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 43.659,00 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais)
0244	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.600,00 (Oito Mil Seiscentos Reais)
0247	02.03.03 - ENSINO INFANTIL

	12.365.5032 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0252	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5056 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.018 - FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACIDAÇÃO DOS SERVIDORES 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.598,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)

Art. 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**